



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

AVISO

(Relativo ao Quadro Complementar de Juizes da Área dos Tribunais da Relação do Porto e de Guimarães: afectação inicial do ano judicial de 2016/2017)

De acordo com o Movimento Judicial Ordinário, aprovado na Sessão Plenária de 12 de Julho de 2016, o Quadro Complementar de Juizes da Área dos Tribunais da Relação do Porto e de Guimarães será composto pelos seguintes Exmos. Srs. Juizes de Direito (segundo a ordem resultante da classificação de serviço e antiguidade respectivas):

Nº Class. Antg. Nome.

1. MB 840 António Pedro Monteiro de Madureira.
2. BD 833 Ana Paula da Cunha Barreiro.
3. BD 839 Marlene Maria Pinhal Pereira Almeida - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação do Porto - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.
4. BD 871 Marisa Cristina Silveira de Sousa Neves - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação do Porto - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.
5. BD 985 António Pedro Maia Dias Pinto Fernandes - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação do Porto - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.
6. BD 1005 Deolinda Maria Alves Costa - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação do Porto - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.
7. BD 1085 Tiago do Nascimento Caiado Milheiro - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação de Guimarães - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.
8. BD 1089 Frederico António Soares Vieira - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação de Guimarães - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.



9. BD 1104 José Eduardo Moreira Couto Pereira - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação do Porto - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.
10. BD 1108 Miguel Fernando Maia Carneiro - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação de Guimarães - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.
11. BD 1114 Ana Virgínia Castro Dias Machado - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação do Porto - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.
12. BD 1115 Helena Maria Pinto Morgado Monteiro - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação do Porto - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.
13. BD 1198 Eduarda Susana Brandão Andrade
14. BD 1200 Miguel Afonso Novaes Machado Duarte Veloso - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação do Porto - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.
15. BD 1246 Sofia Marisa Silvia Pereira Bulas Cruz
16. BD 1258 João Manuel Teixeira
17. BD 1266 Cecília dos Santos Peixoto
18. BD 1271 Ana da Soledade Batista Almeida Ribeiro de Sousa
19. BD 1292 António Pedro Leitão Ferreira - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação de Guimarães - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.
20. BD 1311 Iolanda Cristina Martins Ribeiro - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação de Guimarães - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.
21. B 376 Benedita Maria Ribeiro de Almeida Assunção - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação do Porto - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.
22. B 728 Liliana José Nogueira de Carvalho - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação do Porto - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.
23. B 879 Sandra Cristina Mesquita de Araújo Moreira



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

24. B 1050 Pedro Hermínio Morais Botelho Vieira - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação do Porto - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.

25. B 1052 Joel Filipe Galdes Agante da Silva Pereira - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação do Porto - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.

26. B 1117 Pedro Jorge da Ponte Martins Graça de Matos

27. B 1209 Vera Regina Alves dos Santos Teixeira - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação do Porto - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.

28. B 1293 Maria Manuela de Freitas - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação de Guimarães - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.

29. B 1330 Regina Cláudia de Meireles Pereira Ribeiro Dias - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação de Guimarães - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 18.5.2016.

30. B Sandra Maria Morim Brandão Neves - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação do Porto - art. 44º nº1 do EMJ - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 11.7.2016.

31. M Teresa Nunes Pinto Nunes - Preferência de colocação na área do Tribunal da Relação do Porto - Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 8.7.2016.

--

A afectação dos magistrados judiciais que beneficiam de medida de redução do serviço, com fundamento em doença crónica terá de ocorrer para um dos lugares de reforço do quadro que infra discriminados, visto que os lugares de substituição pressupõem que o juiz do Quadro Complementar assumam a totalidade do serviço do juiz substituído, sendo por isso incompatíveis com aquela medida.

--

Considerando o n.º de juizes de direito que, previsivelmente, estarão disponíveis para destacamento no próximo mês de Setembro (31), depois de ouvidos os Exmos. Srs. Juizes Presidentes das Comarcas de Aveiro, Bragança, Vila Real, Viana do Castelo, Porto e Porto Este, elaborou-se a seguinte lista



provisória de lugares a preencher, a partir de 1 de Setembro, no âmbito do Quadro Complementar de Juizes da Área dos Tribunais da Relação do Porto e de Guimarães:

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

Instância Central

Lugar 1: - Conjunto das Instâncias Centrais do Trabalho de Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis - Reforço do quadro, com prioridade no cumprimento da agenda do Juiz que se encontrava colocado no lugar de auxiliar extinto pelo presente MJO.

Termo previsível: 3 de Janeiro de 2017, podendo ser prorrogado se não existir outra situação mais urgente que importe a afectação de juiz do Quadro Complementar.

Instância Local.

Lugar 2: - Instância Local Cível de Aveiro: Substituição. Licença de maternidade da Juiz titular - J1.

Termo previsível: Final de Novembro de 2016

Lugar 3: - Conjunto da Instância Local Crime e Local Cível de Oliveira de Azeméis. - Reforço. Redução de pendências e da dilação dos agendamentos.

Termo previsível: 3 de Janeiro de 2017, podendo ser prorrogado se não existir outra situação mais urgente que importe a afectação de juiz do Quadro Complementar.

[Corresponde ao lugar que está neste momento a ser assegurado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Joel Filipe Geraldês Agante da Silva.)

--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Tribunal Judicial da Comarca de Braga.

Instância Central

Lugar 4: - 2ª Secção Execução. V. N. Famalicão. Reforço do Quadro. Redução de pendências.

Termo previsível: 3 de Janeiro de 2017, podendo ser prorrogado se não existir outra situação mais urgente que importe a afectação de juiz do Quadro Complementar.

[Renovação de lugar que está a ser assegurado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Regina Cláudia de Meireles Pereira Ribeiro Dias]

Lugar 5: - Conjunto da Instâncias Centrais de Família e Menores - 3ª secção - e de Execução - 1ª Secção - com sede em Guimarães. Reforço do Quadro. Redução de pendências.

Termo previsível: 3 de Janeiro de 2017, podendo ser prorrogado se não existir outra situação mais urgente que importe a afectação de juiz do Quadro Complementar.

Instância Local.

Lugar 6: - Instância Local Cível de Braga. Reforço do Quadro. Auxiliar do Juiz 2 na recuperação de atrasos processuais.

Termo previsível: Dezembro de 2016.

Lugar 7: - Secção Criminal da Instância Local de Famalicão. Substituição. Licença de maternidade da Juiz titular - J1.

Termo previsível: Abril de 2017.

--



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

Instância Central

Lugar 8: - Secção de Competência Genérica: Reforço do quadro durante o julgamento de processo de especial complexidade.

Termo previsível: Abril de 2017.

Instância Local.

Lugar 9: - Instância Local Cível de Bragança. Reforço do quadro, com prioridade no cumprimento da agenda do Juiz que se encontrava colocado no lugar de auxiliar extinto pelo presente MJO.

Termo previsível: 3 de Janeiro de 2017.

--

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Instância Central

Lugar 10: - 2.^a Secção Criminal (Póvoa de Varzim / Vila do Conde, deslocalizada em Matosinhos) - substituição da Juiz 6: Exclusividade no julgamento de processo de especial complexidade. Até ao 30.^o dia subsequente ao encerramento dos debates na audiência de julgamento. Ainda não há previsão do termo.

[Renovação do lugar que está a ser assegurado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito João Manuel Teixeira.]

Lugar 11: - Conjunto da 2.^a Secção Criminal (Póvoa de Varzim / Vila do Conde, deslocalizada em Matosinhos) - Reforço do quadro, com prioridade no cumprimento da agenda dos Juízes Titulares, Dr. Alberto Manuel Teixeira Paiva da Cunha e Dra. Carla Isabel Bento Soares Carecho, ausentes por, respectivamente, baixa médica e licença de maternidade.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Termo previsível: Abril de 2017, podendo ser prorrogado se não existir outra situação mais urgente que importe a afectação de juiz do Quadro Complementar.

Lugar 12: - 2.ª Secção de Família e Menores (Gondomar) - Substituição da Juiz titular, J2, ausente por baixa médica.

Termo: Regresso, por ora imprevisível, da titular.

[Renovação do lugar que está a ser assegurado pela Exma. Sra. Juiz de Direito Marlene Maria Pinhal Pereira Almeida]

Lugar 13: - Conjunto da 1.ª Secção de Família e Menores (Porto).

Reforço do Quadro. Redução de dilação de agenda.

Termo previsível: 3 de Janeiro de 2017, podendo ser prorrogado se não existir outra situação mais urgente que importe a afectação de juiz do Quadro Complementar.

Lugar 14: - 1ª Secção Central Cível, com sede no Porto.

Reforço do quadro, com prioridade no cumprimento da agenda do Juiz que se encontrava colocado no lugar de auxiliar extinto pelo presente MJO.

Termo previsível: 3 de Janeiro de 2017.

Lugar 15: - 1ª Secção Execução, com sede no Porto.

Reforço do quadro, com prioridade no cumprimento da agenda do Juiz que se encontrava colocado no lugar de auxiliar extinto pelo presente MJO.

Termo previsível: 3 de Janeiro de 2017, podendo ser prorrogado se não existir outra situação mais urgente que importe a afectação de juiz do Quadro Complementar.



Lugar 16: - 1ª Secção do Trabalho, com sede no Porto.

Reforço do quadro, com prioridade no cumprimento da agenda do Juiz que se encontrava colocado no lugar de auxiliar extinto pelo presente MJO.

Termo previsível: 3 de Janeiro de 2017, podendo ser prorrogado se não existir outra situação mais urgente que importe a afectação de juiz do Quadro Complementar.

Lugar 17: - 3.ª Secção Criminal (Vila Nova de Gaia) - Reforço do Quadro. Auxiliar da Juiz 2 para regularização de atrasos processuais.

Termo previsível: Dezembro de 2016 para o auxílio da J2 na regularização de atrasos processuais, podendo a colocação ser prorrogada somente para reforço do quadro se não existir outra situação mais urgente que importe a afectação de juiz do Quadro Complementar.

[Renovação do lugar que está a ser assegurado pela Exma. Sra. Juiz de Direito Deolinda Maria Alves Costa]

Instância Local

Lugar 18: - Instância Local Crime do Porto.

Reforço do Quadro. Auxiliar do Juiz 6 para regularização de atrasos processuais.

Termo previsível: 31 de Outubro de 2016.

Lugar 19: - Instância Local Cível da Maia.

Reforço do quadro. Cumprimento da agenda dos titulares dos lugares - J5 e J6 - não preenchidos no presente MJO.

Termo previsível: 3 de Janeiro de 2017.

Lugar 20: - Instância Local Crime de Santo Tirso.

Substituição da Juiz titular, J2, ausente por baixa médica.

Termo: Regresso, por ora imprevisível, da titular.

--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este.

Instância Central

Lugar 21: - Secção de Comércio - Amarante. Substituição da Juiz titular, J3, ausente por baixa médica.

Termo: Regresso, por ora imprevisível, da titular.

Lugar 22: - Secção de Execução - Lousada. Substituição do Juiz titular, J1, ausente por baixa médica.

Termo: Regresso, por ora imprevisível, da titular.

Instância Local.

Lugar 23: - Instância Local Cível de Paços de Ferreira. Substituição. Licença de maternidade da Juiz Titular. J1

Termo previsível: 1 de Fevereiro de 2017.

Lugar 24: - Conjunto das Instâncias Local Cível de Amarante e Paços de Ferreira. Reforço do quadro. Recuperação de pendências e dilação da agenda.

Termo previsível: 3 de Janeiro de 2017, 3 de Janeiro de 2017, podendo ser prorrogado se não existir outra situação mais urgente que importe a afectação de juiz do Quadro Complementar.

Lugar 25: - Conjunto das Instâncias Local Crime de Penafiel e Felgueiras.

Reforço do quadro. Recuperação de pendências e encurtamento da dilação da agenda, podendo ser prorrogado se não existir outra situação mais urgente que importe a afectação de juiz do Quadro Complementar.

Termo previsível: 3 de Janeiro de 2017.

[Renovação do lugar que está a ser assegurado pela Exma. Sra. Juiz de Direito Vera Regina Alves dos Santos Teixeira).

--



Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo.

Instância Central.

Lugar 26: - Instância Central Crime - Viana do Castelo.

Substituição da Juiz titular, J1, ausente por baixa médica.

Termo: Regresso, por ora imprevisível, da titular.

Instância Local.

Lugar 27: - Ponte de Lima - Secção Genérica e Instância Local de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca - Secção Cível.

Substituição. Licença de maternidade da Juiz Auxiliar.

Termo previsível: 3 de Janeiro de 2017.

Lugar 28: - Ponte de Lima - Secção Genérica e Instância Local de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca - Secção Cível.

Reforço do quadro. Recuperação de pendências e encurtamento da dilação da agenda, com prioridade no cumprimento da agenda do Juiz que se encontrava colocado no lugar de auxiliar extinto pelo presente MJO.

Termo previsível: 3 de Janeiro de 2017, podendo a colocação ser prorrogada somente para reforço do quadro, se não existir outra situação mais urgente que importe a afectação de juiz do Quadro Complementar

Lugar 29: - Caminha - Secção Genérica.

Reforço do quadro. Recuperação de pendências e encurtamento da dilação da agenda.

Termo previsível: 3 de Janeiro de 2017, podendo a colocação ser prorrogada somente para reforço do quadro, se não existir outra situação mais urgente que importe a afectação de juiz do Quadro Complementar

--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real.

Instância Local

Lugar 30:

Instância Local Cível de Chaves. Substituição. Licença de maternidade da Juiz Titular - J2.

Termo previsível: 1 de Fevereiro de 2017.

--

Tribunal de Competência Territorial Alargada

Lugar 31: - Tribunal de Execução de Penas do Porto - Substituição. Equiparação a Bolseiro da Juiz Titular - J2.

Termo previsível: 1 de Março de 2017.

Faz-se consignar que a previsão dos lugares que antecede poderá sofrer alterações, até Setembro, em função quer das disponibilidades do Quadro Complementar de Juízes, quer de outras situações enquadráveis no art. 14/5 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes que, no entretanto, surjam ou de que haja conhecimento.

Faz-se consignar também que nas colocações serão ponderados os critérios estabelecidos no art. 14/1 a 3 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.

Até ao próximo dia 18 de Julho, os Exmos. Senhores Juízes do Quadro Complementar de Juízes da Área dos Tribunais da Relação do Porto e de Guimarães devem remeter para o endereço electrónico do Vogal deste Conselho Superior da Magistratura Juiz de Direito Narciso Magalhães Rodrigues (narcisomrodrigues@gmail.com) preferências quanto ao seu destacamento.



Será depois divulgada lista provisória dos destacamentos a efectuar em Setembro, a submeter a despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura nos termos e para os efeitos do disposto no art. 16/2 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.

*